



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
08/01/2024
Pág. 1/1

Decreto nº 1608/2024 de 08/01/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
367 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000,00
Total Suplementação:		650.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
08/01/2024
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
08/01/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 1609/2024 de 08/01/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 779/2023 de 22/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.25.752.0008.2.041.	MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
368 - 4.4.90.51.00.00	31789 OBRAS E INSTALAÇÕES	228.000,00
Total Suplementação:		228.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.4.99.01.00.00000000 Fonte: 31789

Total da Receita: 228.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
08/01/2024
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PORTARIA Nº 001/2024 - GM

Dispõe sobre a Nomeação dos Diretores e Vice-Diretores eleitos para o exercício/mandato de dois anos, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 42º da Lei nº 731/2022, inciso II, alínea “g” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os Decretos Municipais nºs 1289/2023 e 1606/2023-GM e protocolo nº 01/2024.

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 1289/2023 e 1606/2023-GM que homologa o resultado final das eleições e avaliação para escolha de Diretores (as) e Vice-diretores (as) das instituições municipais de ensino do Município de Quarto Centenário.

RESOLVE:

I – Ficam Nomeados os Diretores e Vice-Diretores eleitos e avaliados para o exercício/mandato de dois anos, período de gestão 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, conforme a lei Municipal nº 731/2022 e Decretos Municipais nºs 1289/2023 e 1606/2023-GM.

ESCOLA MUNICIPAL GERMANA AFONSO MOLEIRO

Diretora: Lucilaine Malvera da Silva Franco

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO/CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIS FAVA

Diretora: Sirlene Costa Ceccatto

Vice-diretora: Ofélia Ramos Gonçalves

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO DE MARIA

Diretora: Camila Fernanda da Silva Fogaça de Almeida

Vice-diretora: Meirieli dos Santos Costa

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogada as disposições em contrário.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PORTARIA Nº 002/2024 - GM

“Concede a servidora **CAMILA FERNANDA DA SILVA FOGAÇA DE ALMEIDA**, a Função Gratificada de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 65, 66 e 67 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 592/2018 de 23 de fevereiro de 2018 e conforme lei Municipal 731/2022, Decretos Municipais nºs 1289/2023 e 1606/2023-GM e Portaria Municipal 001/2024-GM,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025, a servidora **CAMILA FERNANDA DA SILVA FOGAÇA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 5.785.XXX-1/SESP-PR, Professor, matrícula 769, Nível C-03, a Função Gratificada de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria, do Departamento de Ensino, da Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Porte III, com gratificação simbologia FGD-6, com base no Anexo VII, prevista no artigo 66 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 592/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PORTARIA Nº 003/2024- GM

“Concede a servidora **LUCILAINE MALVERA DA SILVA FRANCO**, a Função Gratificada de Direção da Escola Municipal Germana Afonso Moleiro”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 65, 66 e 67 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 592/2018 de 23 de fevereiro de 2018 e conforme lei Municipal 731/2022, Decretos Municipais nºs 1289/2023 e 1606/2023-GM e Portaria Municipal 001/2024-GM,

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, a servidora **LUCILAINE MALVERA DA SILVA FRANCO**, portadora do RG nº 6.717.XXX-0/SSP-PR, professora, matrícula 489, Nível C-7, a Função Gratificada de Direção da Escola Municipal Germana Afonso Moleiro – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Departamento de Ensino, da Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Porte III, com gratificação simbologia FGD-9, com base no Anexo VII, prevista no artigo 66 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei municipal nº 592/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PORTARIA Nº 004/2024 - GM

“Concede a servidora **SIRLENE COSTA CECCATO**, a Função Gratificada de Direção da Escola Municipal Presidente Castelo Branco e do Centro Municipal de Educação Infantil Luis Fava”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 65, 66 e 67 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 592/2018 de 23 de fevereiro de 2018 e conforme lei Municipal 731/2022, Decretos Municipais nºs 1289/2023 e 1606/2023-GM e Portaria Municipal 001/2024-GM,

RESOLVE:

I - CONCEDER, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025, a servidora **SIRLENE COSTA CECCATO**, portadora do RG nº 1.088.XXX/SESP-PR, Professor, matrícula 639, Nível C-5, a Função Gratificada de Direção da Escola Municipal Presidente Castelo Branco e do Centro Municipal de Educação Infantil Luis Fava, do Departamento de Ensino, da Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Porte I, com gratificação simbologia FGD-7, com base no Anexo VII, prevista no artigo 66 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 592/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PORTARIA 005/2024 - GM

“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei nº 041/1997 e Lei nº 516/2015 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** em 08 de janeiro de 2024, o candidato abaixo relacionado, por ter sido habilitado no Concurso Público N.º 001/2023 no cargo e padrão especificado:

Cargo	OFICIAL ADMINISTRATIVO		
Nome:	ISABEL CRISTINA COSTA	RG N.º 9.276.XXX-6 SESP-SP	Padrão: IX-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PORTARIA 006/2024 - GM

“Altera parte da Portaria 077/2022-GM que designa o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, para responder interinamente pelas Secretarias da Administração e Fazenda”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, a partir de 08 de janeiro de 2024, parte da portaria 077/2022-GM, designando o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.419.XXX-8/SESP-PR, para interinamente, responder sem remuneração, pela Secretaria da Fazenda.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PORTARIA 007/2024 - GM

“Revoga a Portaria nº 073/2023 - GM”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a partir de 08 de janeiro de 2024 a Portaria nº 073/2023-GM, que designou o servidor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.120.XXX-4/SESP-PR, para interinamente, responder sem remuneração, como Chefe do Gabinete - Governo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PORTARIA 008/2024 - GM

“Altera a lotação da Portaria nº 005/2021-GAPRE, que nomeou o senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso II, Alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis Municipais Nº 161/2003 e nº 558/2017 de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, a partir de 08 de janeiro de 2024, a lotação do cargo de Secretário da Agricultura e Meio Ambiente para o cargo de Secretário da Administração, do Agente Político **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.120.XXX-4/SESP-PR, matrícula 809, nomeado pela Portaria nº 005/2021-GM, com subsídios fixados consoante diretrizes traçadas na Emenda Constitucional nº 19/98 e Lei nº 655/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PORTARIA Nº 009/2024 - GM

“Nomeia **WALBERSON MOREIRA FREI** para exercer, em comissão o cargo de Chefe de Gabinete, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso II, Alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis Municipais nºs 161/2003 e 558/2017 de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, a partir de 08 de janeiro de 2024, **WALBERSON MOREIRA FREI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.165.XXX-1/SESP-PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Gabinete, simbologia CC-1, a provimento do Prefeito Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PORTARIA Nº 001/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	01/01/2024	31/01/2024	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Janeiro de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PORTARIA Nº 002/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	01/01/2024	31/01/2024	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Janeiro de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PORTARIA Nº 003/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	01/01/2024	31/01/2024	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Janeiro de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PORTARIA Nº 004/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA	GOIOERÊ/PR	01/01/2024	31/01/2024	10	400,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA CIDADE DE GOIOERÊ/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Janeiro de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PORTARIA Nº 005/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ELIAS DE ALMEIDA	CIDADES DA REGIÃO	01/01/2024	10/01/2024	04	160,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Janeiro de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PORTARIA Nº 225/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	01/12/2023	31/12/2023	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Dezembro de 2023.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão do Pregão Eletrônico e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 214/2023
b) Licitação Nº : 94/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 08/01/2024
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHEIRA DE PEQUENO PORTE JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA
CNPJ/CPF: 35.502.451/0001-01

LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.000,00 (quatro mil reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHEIRA DE PEQUENO PORTE JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM). DEVE ESTAR INCLUSOS: ? MEMORIAL DESCRITIVO/EXPLICATIVO DA LAVRA; ? PLANO DE FECHAMENTO DE MINA; ? PLANTA DE SITUAÇÃO	PRÓPRIA	SERV.	1	4.000,00	4.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

<p>GEORREFERENCIANDA OU PLANTA DE LOCALIZAÇÃO; ? PROTOCOLO DIGITAL E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO JUNTO A ANM ATÉ A EMISSÃO DO REGISTRO; ? VISITA TÉCNICA; ? ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART); E DEMAIS SERVIÇOS/DOCUMENTOS INERENTES A OBTENÇÃO DO REGISTRO DE EXTRAÇÃO. Deverá ser entregue ao município cópia do procedimento completo.</p>					
--	--	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 4.000,00

QUARTO CENTENÁRIO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão do Pregão Eletrônico e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 219/2023
b) Licitação Nº : 97/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 08/01/2024
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE DE CURITIBA/PR, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E TRASLADO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

Fornecedor: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI - CNPJ/CPF: 04.254.088/0001-29

LOTE 1

Valor Total do Lote: 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM QUARTOS COLETIVOS COM ALAS FEMININA E MASCULINA, SEPARADAS, AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A	DIÁRIA	400	102,00	40.800,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).				
---	--	--	--	--

LOTE 2

Valor Total do Lote: 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM QUARTOS INDIVIDUAIS ESPECÍFICOS PARA PACIENTES EM PERÍODO PÓS TRANSPLANTE (TRANSPLANTADO), AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE COM A OBSERVAÇÃO DOS CUIDADOS DE LIMPEZA NECESSÁRIOS PARA HOSPEDAR PACIENTES NESTAS CONDIÇÕES; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).	DIÁRIA	30	150,70	4.521,00
2	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM QUARTOS COLETIVOS PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE TRANSPLANTADO COM ALAS FEMININA E MASCULINA, SEPARADAS, AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	DIÁRIA	30	103,30	3.099,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

(ELEVADOR PARA CADEIRANTES).				
------------------------------	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 48.420,00

QUARTO CENTENÁRIO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024-PMQC
CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA - CNPJ Nº 35.502.451/0001-01.
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023-PMQC.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE <u>REGISTRO DE EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHEIRA DE PEQUENO PORTE JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)</u>, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
VALOR:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Leis Federais Nº 10.520/2002 e suas regulamentações e Nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	08 de Janeiro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2023-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 04.254.088/0001-29, estabelecida na Avenida: Prefeito Omar Sabbag, Nº. 290, bairro Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CLEOMAR DEL GASPERIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 4.026.980-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº. 624.297.369-34, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente **ARP** tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE DE CURITIBA/PR, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E TRASLADO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO**, conforme descrição constante na proposta do fornecedor, de acordo com as regras e condições estabelecidas neste instrumento, para o fornecimento dos produtos/serviços registrados.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01			QUARTO COLETIVO		
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	400	DIÁRIA	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM QUARTOS COLETIVOS COM ALAS FEMININA E MASCULINA, SEPARADAS, AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).	102,00	40.800,00
TOTAL DO LOTE					40.800,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

LOTE 02			QUARTO PARA PACIENTE TRANSPLANTADO E ACOMPANHANTE		
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	30	DIÁRIA	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM QUARTOS INDIVIDUAIS ESPECÍFICOS PARA PACIENTE EM PERÍODO PÓS TRANSPLANTE (TRANSPLANTADO) , AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE COM A OBSERVAÇÃO DOS CUIDADOS DE LIMPEZA NECESSÁRIOS PARA HOSPEDAR PACIENTES NESTAS CONDIÇÕES; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).	150,70	4.521,00
2	30	DIÁRIA	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM QUARTOS COLETIVOS PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE TRANSPLANTADO COM ALAS FEMININA E MASCULINA, SEPARADAS, AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).	103,30	3.099,00
TOTAL DO LOTE					7.620,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado, sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

112	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
-----	--	------	--



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

113	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
-----	--	------	--

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 08 de janeiro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1321

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:0072
1477925

Assinado de forma
digital por
MARCOS
ANTONIO DA
SILVA DE
CRISTO:007214779
25
Dados: 2024.01.08
19:07:33 -03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino